



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 075/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Processo Seletivo do Município de Catiguá e dá outras providências.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e o Decreto nº 027/2012, de 25 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Catiguá, de que trata o Decreto nº 027/2012, de 25 de abril de 2012, fica assim constituída:

**DEUZELI MARA PAVANATTO MAGALHÃES;
CATIA MARIA NICOLETI MIELI;
MARA PERPÉTUA DA SILVA FIDALGO FEDERICI.**

Art. 2º A Comissão desenvolverá seus trabalhos sob a Presidência da primeira.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria